



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

OF. Nº 762/2023

Nova Odessa, 23 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO Nº 76/2023**, de autoria do vereador **CABO NATAL**, aprovada por esta Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 22 de maio de 2023, apoio ao Projeto de Lei nº 1.307/2023, em trâmite no Senado Federal, que considera crime o planejamento de atentado a agentes públicos que combatem o crime organizado.

Renovamos em mais esta oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WAGNER MORAIS

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
MD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Via N2 Térreo - Anexo D - Bloco 4
Brasília - DF.
70165-900



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MOÇÃO N. 076 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Nova Odessa, 22/05/2023

Presidente

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei nº 1.307/2023, em trâmite no Senado Federal, que considera crime o planejamento de atentado a agentes públicos que combatem o crime organizado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.307/2023, de autoria do Senador Sérgio Moro, que busca tornar crime o planejamento de atentados contra agentes públicos que atuam no combate ao crime organizado.

A proposta traz importantes alterações na Lei nº 12.850/2013 (Lei de Organizações Criminosas) e na Lei nº 12.694/2012 (Dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas), ampliando as penas para aqueles que obstruem a investigação de crimes envolvendo organizações criminosas, assim como aqueles que solicitam ou ordenam violência ou grave ameaça contra agentes públicos, advogados, defensores dativos, jurados, testemunhas, colaboradores ou peritos.

O Projeto de Lei nº 1.307/2023 considera a conspiração ou ajuste para a prática de atentados como crime autônomo, o que contribuirá significativamente para a prevenção e o combate ao crime organizado, protegendo aqueles que colocam suas vidas em risco para garantir a segurança e a justiça em nosso país.

Além disso, o projeto também estende a proteção policial a magistrados e membros do Ministério Público aposentados e seus familiares, assim como policiais aposentados e da ativa e seus familiares.

Tendo em vista a inegável relevância da proposição, apoio veementemente o Projeto de Lei nº 1.307/2023 e peço aos Senadores que o aprovem com urgência, fortalecendo assim a segurança e a justiça em nosso país.

Em face do exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida ao Senado Federal¹, postulando a aprovação do Projeto de Lei nº 1.307/2023, em face das razões expostas na presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2023.


CABO NATAL

¹ Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900